

OSC INSTITUTO TUPÃ

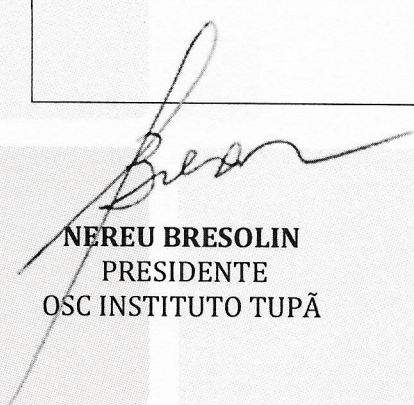
FORMULARIO DE APROVAÇÃO PLANO DE TRABALHO.

1 - IDENTIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

SOLICITANTE: ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO TUPÃ
RESPONSÁVEL TÉCNICO: NERERU BRESOLIN
NOME DO PLANO DE TRABALHO: PAGE – APOIO DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO
ORGÃO PARCEIRO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
TERMO DE PARCEIRA: 001/2024
VIGENCIA DO PLANO DE TRABALHO: JUNHO 2024 A MAIO 2025

2 - AVALIAÇÃO AO PLANO DE TRABALHO - SANTA RITA DO TRIVELATO

APROVADO INTEGRALMENTE ()
APROVADO PARCIALMENTE ()
REPROVADO ()
OBSERVAÇÕES:
DATA DA APROVAÇÃO:


NEREU BRESOLIN
PRESIDENTE
OSC INSTITUTO TUPÃ

EGON HOEPERS
PREFEITO MUNICIPAL

PAULO MADSON
SEC. MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO



OSC INSTITUTO TUPÃ

**PLANO DE TRABALHO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO TRIVELATO- MT



OSC INSTITUTO TUPÃ

SUMÁRIO

1 - IDENTIFICAÇÃO	4
1.1 IDENTIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO	4
1.2 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PROPONENTE	4
1.3 IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE PROPONENTE	4
1.4 IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA ENTIDADE PROPONENTE	5
1.5 IDENTIFICAÇÃO DO PARCEIRO PÚBLICO	5
2 - DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO	6
2.1 INTRODUÇÃO	6
2.2 JUSTIFICATIVA	7
2.3 PRAZO DO PLANO DE TRABALHO	7
3- OBJETIVOS	7
3.1 OBJETIVO GERAL	7
3.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS	8
4- METAS	9
5 - ATIVIDADES E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO	10
6 - METODOLOGIA	11
6.1 LOCALIZAÇÃO E ABRANGÊNCIA	11
6.2 - PÚBLICO -ALVO E FAIXA ETÁRIA	11
6.3 RECURSOS HUMANOS	12
6.4 COLETA DE DADOS	14
6.5 ANÁLISE DOS DADOS	14
6.6 RESULTADOS ESPERADOS	15
7- DADOS FÍSICO-FINANCEIROS	16
7.1 -PLANILHAS DE FORMAÇÃO DE CUSTO	16
7.2 - CRONOGRAMA DE PREVISÃO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS DE JANEIRO DE 2024 A DEZEMBRO DE 2024.	16
7.3 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO	18
8 - CONSIDERAÇÕES FINAIS	18

O presente Plano de Trabalho tem por objetivo, informar e concretizar a parceria entre a OSCIP - Organização da Sociedade Civil Instituto Tupã e a Secretaria Municipal de Educação do Município de Santa Rita do Trivelato, com a implantação do Plano de Trabalho de Assistência a Educação, que beneficiará todo município. O plano de trabalho contém os objetivos, metas e resultados esperados, além do memorial financeiro previsto para a execução do plano de trabalho.

O plano de trabalho visa contribuir com a gestão pública na complementaridade desses procedimentos e criação de novos mecanismos de inserção, de modo a atender as necessidades do município, promovendo complementarmente assistência à educação municipal atuando em parceria com o poder público, primando pelos princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, eficiência e publicidade.

Com o objetivo em dar apoio à população vulnerável do município, não somente no sentido assistencialista, propriamente dito, mas na capacitação, na informação, no incentivo e na oferta de mecanismos que eles mesmos possam interagir e se integrar a sociedade reestabelecendo vínculos quebrados, formando uma base familiar forte, capacitando-os e oferecendo bons conhecimentos para a carreira profissional e formando um cidadão completo para enfrentar os grandes desafios propostos pela sociedade atual.

1 – IDENTIFICAÇÃO

1.1 IDENTIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Nome do Plano de Trabalho: PAGE – Apoio de Gestão em Educação

Local de Execução: Município de Santa Rita do Trivelato-MT.

Duração: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, vigorando de 01 de junho de 2024 a 31 de maio de 2025.

1.2 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PROPONENTE

Nome: Organização Sociedade Civil Instituto Tupã

CNPJ: 21.103.364/0001-77

Endereço completo: Rua do Estados, nº 100.

Bairro: Centro

Município: Sorriso

UF: MT

CEP: 78.896-018

Número de Telefone: (66) 3544-1697

Endereço eletrônico (e-mail): osctupa@gmail.com

1.3 IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE PROPONENTE

Nome: Nereu Bresolin

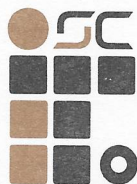
RG: 30549264 SESP/MT

CPF: 332.670.309-00

Cargo: Presidente

Número de Telefone: (66) 3544-1697

Endereço eletrônico (e-mail): osctupa@gmail.com



OSC INSTITUTO TUPÃ

1.4 IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA ENTIDADE PROPONENTE

Nome: Nereu Bresolin

Cargo: Presidente

Número de Telefone: (66) 3544-1697

Endereço eletrônico (e-mail): osctupa@gmail.com

1.5 IDENTIFICAÇÃO DO PARCEIRO PÚBLICO

Nome: Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato - MT

CNPJ/ MF: 03.238.904/0001-48

Endereço completo: Rua Arnaldo Jorge Leal da Cunha, nº 444.

Bairro: Centro

CEP: 78.240-000

Número de Telefone: (65) 3225-1139



OSC INSTITUTO TUPÃ

2 – DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

2.1 INTRODUÇÃO

Considerando que a Educação é um direito constituído a todo cidadão brasileiro, conforme preconiza a Constituição Federal de 1988 e cabe ao poder público proporcionar o acesso igualitário a todas as classes sociais.

O Plano de Trabalho visa contribuir com a gestão pública na complementaridade dos procedimentos já realizados e a criação de novos mecanismos, visando a formação de vínculo de cooperação pretendendo o fomento e a realização de atividades, eventos, consultoria, cooperação técnica, serviços e assessoria de interesse público no desenvolvimento de programas de governo, através do desenvolvimento, acompanhamento e execução dos mesmos, dentro dos limites legais que possibilitem a melhoria da qualidade dos serviços prestados à população.

O município já vem realizando ações nesse sentido, o plano de trabalho, portanto pretende complementar essas atividades, promovendo complementarmente o desenvolvimento e a gestão da educação pública municipal, visando atender todo a população.

A Organização da Sociedade Civil Instituto Tupã em parceria com a Secretaria Municipal de Educação por meio do Plano de Trabalho, trabalhará para proporcionar serviços de qualidade buscando sempre o aprimoramento e aperfeiçoamento do sistema, visando à satisfação dos usuários. Para tanto disponibilizará equipes multiprofissionais que atenderão nos locais indicados pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Santa Rita do Trivelato-MT.

R. dos Estados, nº 100 - Centro Norte
Sorriso - MT, 78896-018 - Fone: (66) 3544-1697
email: osctupa@gmail.com

2.2 JUSTIFICATIVA

Partindo do princípio que todos têm direito a Educação, justifica-se pela necessidade de aprimoramento e implementação de serviços prestados à população na área da Educação no Município, através da complementação das ações e programas voltados para área escolar, assim como para cultura, esporte e lazer, colaborando com a administração vigente no desenvolvimento de suas atividades, primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência na execução das atividades.

2.3 PRAZO DO PLANO DE TRABALHO

O prazo de vigência do Plano de Trabalho será de 12 (doze) meses, vigorando de 01 de junho 2024 a 31 de maio de 2025, podendo ocorrer alterações mediante solicitação do Município.

3- OBJETIVOS

3.1 OBJETIVO GERAL

O Plano de Trabalho tem por objetivo promover e implementar políticas públicas aos usuários do sistema educacional, estabelecendo programas e ações em parceria com o município. Essas atividades devem seguir as normas técnicas e éticas, com a participação ativa de uma equipe multiprofissional, O foco é aproximar o usuário da rede, por meio de práticas ativas que facilitem sua inserção no sistema, oferecendo informações e capacitação.

Dessa forma, busca-se garantir que a população menos assistida tenha os mesmos direitos que os demais cidadãos.

3.2 OBJETIVOS ESPECIFICOS

- Atura de forma complementar à execução das atividades, projetos e programas de educação em parceria com o município;
- Colaborar para o bom andamento das atividades realizadas pela Secretaria Municipal de Educação;
- Utilizar instrumentos permanentes de acompanhamento e avaliação das ações realizadas;
- Participar, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação, da promoção e integração de ações em conjunto com outras secretarias, como secretaria de Assistência Social e Saúde, desenvolvendo ações voltadas a crianças e jovens;
- Colaborar para formação e continuidade de grupos educativos;
- Melhorar a satisfação dos usuários e da equipe envolvida no projeto;
- Dispor de equipe capacitada para execução de atividades, programas e ações, executando o projeto em parceria com o município de modo atender as necessidades do mesmo;
- Colaborar para educação e redução do número de crianças e adolescentes em situação de abandono escolar;
- Implantar procedimentos e protocolos para dar celeridade aos processos;
- Possibilitar capacitação permanente e contínua da equipe multiprofissional da Educação;

4- METAS

Meta 1 – Disponibilizar profissionais de modo a proporcionar atendimento integral à população, em todas as unidades que necessitem de profissionais;

Meta 2 - Possibilitar capacitação continuada aos profissionais envolvidos no projeto, com a finalidade de atender todas as necessidades e programas da Secretaria de Educação;

Meta 3 – Realizar acompanhamento continuado e permanente das atividades por meio de avaliação quantitativa da produção dos prestadores;

Meta 4 - Realizar acompanhamento continuado e permanente das atividades e dos profissionais alocados no projeto, por meio de avaliação dos indicadores da educação, visando a melhoria dos mesmos;

5 - ATIVIDADES E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

METAS	ATIVIDADES	CRONOGRAMA (meses)											
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
META 1	Possibilitar a melhoria dos serviços prestados a secretaria de Educação disponibilizando profissionais de modo a proporcionando atendimento integral à população, em todas as unidades que necessitem de profissionais.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
META 2	Possibilitar capacitação continuada aos profissionais envolvidos no projeto, com a finalidade de atender todas as necessidades e programas da Secretaria de Educação.												X
META 3	Realizar acompanhamento continuado e permanente das atividades por meio de avaliação quantitativa da produção das unidades de educação.					X							X
META 4	Realizar acompanhamento e avaliação dos profissionais envolvidos nas atividades e ações do projeto de modo assegurar o bom desempenho dos mesmos.					X							X

***Nada impede que no desenvolvimento do plano de trabalho novas metas sejam inseridas/alteradas de comum acordo entre OSCIP e Secretaria.

O Plano de Trabalho tem caráter complementar às atividades desenvolvidas na Secretaria Municipal de Educação do município.

O Plano de Trabalho será executado a partir da contratação de profissionais capacitados a exercerem as atividades previstas, atuando de forma complementar a administração pública local, e terá duração inicial de 12 meses, podendo ser prorrogado de acordo com o interesse do parceiro.

Os profissionais contratados atuarão na Secretaria Municipal de Educação do município e nada impede que no decorrer do projeto novos profissionais sejam incluídos ou retirados do mesmo, assegurando a qualidade dos serviços prestados.

As metas propostas no plano de trabalho podem ser alteradas em comum acordo entre a OSCIP e o município, de modo a melhor atender as necessidades do parceiro público.

6.1 LOCALIZAÇÃO E ABRANGÊNCIA

O Plano de Trabalho será executado no município de Santa Rita do Trivelato-MT, nas unidades municipais de educação localizadas na zona urbana e rural, de modo a atender o maior número possível de alunos, conforme a necessidade do município.

Para a realização do Plano de Trabalho, serão realizadas definições prévias junto à Secretaria Municipal de Educação.

6.2 - PÚBLICO -ALVO E FAIXA ETÁRIA

O plano de trabalho pretende atender toda população do município e região, abrangendo todas as faixas etárias, de acordo com as necessidades, demandas e solicitações do parceiro público, visando sempre o atendimento das necessidades da secretaria de educação

6.3 RECURSOS HUMANOS

Para a execução das atividades no município será disponibilizado equipes multiprofissionais de modo a complementar os serviços já executados no município, para atender as necessidades e demandas da secretaria e melhorando os serviços prestados aos cidadãos, sendo o projeto implementado gradativamente de acordo com a demanda e solicitação da secretaria

Os profissionais previamente definidos para a realização do Plano de Trabalho no Município irão atender suprimindo as necessidades de forma a complementar os serviços públicos prestados aos cidadãos.

No decorrer do Plano de Trabalho, não haverá impedimentos para a contratação de mais mão de obra ou profissionais com diferentes formações das previstas no plano de trabalho inicial, e ainda à não execução de área de atuação prevista inicialmente, será levado em consideração às demandas e peculiaridades do município.

Os profissionais envolvidos no plano de trabalho:

SERVIÇO	QTD	ATIVIDADES	FORMA CONTRAT.	CARGA HORARIA	REMUNERAÇÃO INDIVIDUAL MENSAL
TECNICO ADMINISTRATIVO	01	O técnico administrativo é um profissional essencial no suporte e na organização de atividades. Ele é responsável por recepcionar e atender clientes, parceiros e fornecedores, garantindo uma comunicação eficaz e um bom relacionamento. No dia a dia, desenvolve planilhas e relatórios que auxiliam no controle interno e na tomada de decisões. Além disso, colabora na elaboração de materiais para treinamentos, contribuindo para o desenvolvimento da equipe. O técnico administrativo também gerencia a correspondência, assegurando que documentos importantes sejam arquivados corretamente e que as comunicações sejam eficientes.	P.J.	40 H	R\$ 2.500,00
INSTRUTOR DE OFICINAS I	02	Um profissional responsável por conduzir e supervisionar atividades práticas em um ambiente de oficina. Eles ensinam habilidades específicas relacionadas à oficina, garantem a segurança dos participantes e mantêm o local de treinamento organizado..	P.J.	40 H	R\$ 2.300,00
INSTRUTOR DE OFICINAS II	02	Um profissional responsável por conduzir e supervisionar atividades práticas em um ambiente de oficina. Eles ensinam habilidades específicas relacionadas à oficina, garantem a segurança dos participantes e mantêm o local de treinamento organizado.	P.J.	40 H	R\$ 3.000,00
ADIANTAMENTO	10	Valor pago como adiantamento para realização de viagens, sendo necessário devida comprovação de gastos.	P.J.	P.D.	R\$ 300,00

*No decorrer do projeto e mediante solicitação do órgão público parceiro, não haverá impedimentos para a contratação de novos profissionais ou aumento no quantitativo, e ainda profissionais com formações diferentes das previstas no edital.

* Os valores poderão sofrer alteração em decorrência do valor de mercado dos serviços. Sendo o valor máximo permitido o constante na tabela.

6.4 COLETA DE DADOS

Os profissionais disponibilizados para execução do plano de trabalho serão avaliados através de envio de Relatório Mensal de Atividade.

Ressalta-se que no decorrer do plano de trabalho poderão ser implementados novos formulários ou mecanismos de acompanhamento e avaliação, e que os já citados poderão ou não ser aplicados.

Os dados referentes a avaliação dos profissionais serão levantados juntamente com a secretaria, de modo a avaliar e a analisar o desempenho de cada profissional participante do projeto.

Todas as atividades e ações serão acompanhadas pelo o setor de projetos da OSCIP e as informações levantadas serão apresentadas no relatório semestral, possibilitando a apresentação de melhorias e alteração das metas para melhor atendimento das necessidades do parceiro e resultados satisfatórios do projeto.

6.5 ANÁLISE DOS DADOS

Os dados e resultados serão organizados e apresentados em forma de tabelas, gráficos por meio de análise qualitativa e quantitativa dos resultados do plano de trabalho, no relatório descritivo apresentado semestralmente como comprovação das atividades e custos do projeto executado.

Os dados serão analisados quantitativamente levando em conta os indicadores e metas propostas, assim como qualitativamente, possibilitando uma análise subjetiva do projeto.

6.6 RESULTADOS ESPERADOS

- Atender de forma complementar a demanda de profissionais da Secretaria municipal de Educação, sanando as carências de profissionais disponíveis para a execução das atividades, promovendo o melhor atendimento das necessidades e direitos dos munícipes.
- Atuar de forma complementar na execução dos serviços prestados à população, colaborando para o completo desenvolvimento dos programas e ações governamentais ofertados a população menos favorecida
- Disponibilizar ao município recursos humanos necessários a implementação e continuidade das políticas públicas atuantes e contribuir para inserção de novos projetos;
- Implementar instrumentos permanentes de avaliação das ações e resultados das mesmas, para que possam ser propostas melhorias;
- Implantar procedimentos e protocolos para dar celeridade aos processos, atendendo com qualidade a população que busca os serviços da secretaria;
- Promover capacitação contínuas a equipe de modo que seja ofertado aos usuários o melhor atendimento;
- Colaborar para a manutenção e criação de mecanismos de inserção do cidadão em desigualdade social a sociedade e ao mercado de trabalho;
- Trabalhar em parceria com outras secretarias, promovendo ações em conjunto para o amplo atendimento dos indivíduos em todas as áreas, esporte, cultura, cidadania, saúde, entre outras;



OSC INSTITUTO TUPÃ

7- DADOS FÍSICO-FINANCEIROS

7.1 -PLANILHAS DE FORMAÇÃO DE CUSTO

DESCRIÇÃO VALOR PREVISTO	Valor em R\$	
	Valor Mensal	Valor Anual
JUNHO 2024 A MAIO 2025	R\$ 16.100,00	R\$ 193.200,00

*** O valor estimado total poderá sofrer alterações a critério do parceiro público.

7.2 - CRONOGRAMA DE PREVISÃO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS DE JUNHO DE 2024 A MAIO DE 2025.

PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS					
				Valor Mensal	Total Anual
CUSTO OPERACIONAL ADMINISTRATIVO	Pessoa Jurídica	Apoio Administrativo		R\$ 216,64	R\$ 2.599,70
		Assessoria Jurídica Especializada		R\$ 249,79	R\$ 2.997,50
		Responsabilidade Técnica/médica		R\$ 124,90	R\$ 1.498,75
	Manutenção	Aluguel		R\$ 46,22	R\$ 554,68
		Capacitações		R\$ 95,01	R\$ 1.140,17
		Despesas com Viagens		R\$ 11,21	R\$ 134,47
		Energia		R\$ 0,93	R\$ 11,21
		Gestão de projetos		R\$ 157,81	R\$ 1.893,75
		Material de Expediente		R\$ 3,50	R\$ 42,02
		Projeto Social		R\$ 142,64	R\$ 1.711,66
		Telefone/internet		R\$ 142,64	R\$ 1.711,66
		Tarifa Bancaria		R\$ 14,24	R\$ 170,89
		Total		R\$ 1.205,54	R\$ 14.466,43

** Os valores previstos na planilha acima são custeados 100% pela Parceria com município de Santa Rita do Trivelatp-MT.

R. dos Estados, nº 100 - Centro Norte
Sorriso - MT, 78896-018 - Fone: (66) 3544-1697
email: osctupa@gmail.com



OSC INSTITUTO TUPÃ

			Valor Mensal	Total	Anual
CUSTO OPERACIONAL ADMINISTRATIVO- sede	Recursos humanos	Folha	R\$ 10,74	R\$ 128,86	
		Encargos Sociais / Contribuições (INSS/ FGTS/ PIS)	R\$ 152,68	R\$ 1.832,12	
		Provisões (13º Salario/Férias/ Verbas Rescisórias)	R\$ 14,24	R\$ 170,89	
	Manutenção	Água e esgoto	R\$ 0,70	R\$ 8,40	
		Aluguel	R\$ 14,24	R\$ 170,89	
		Correios/ Malotes	R\$ 2,57	R\$ 30,82	
		Capacitações	R\$ 106,92	R\$ 1.283,04	
		Despesas com Cópia e Impressos/ Insumos	R\$ 10,74	R\$ 128,86	
		Despesas de Deslocamento	R\$ 35,72	R\$ 428,61	
		Locação de Veículos	R\$ 31,28	R\$ 375,39	
		Despesas Cartoriais/ Publicações e Tx. Cert	R\$ 5,37	R\$ 64,43	
		Energia	R\$ 8,64	R\$ 103,65	
		Impostos	R\$ 3,50	R\$ 42,02	
		Material de Consumo	R\$ 3,50	R\$ 42,02	
		Material de Expediente	R\$ 7,70	R\$ 92,45	
		Manutenção do Site	R\$ 3,97	R\$ 47,62	
		Manutenção de Veículo	R\$ 1,40	R\$ 16,81	
		Manutenção de Predial	R\$ 2,10	R\$ 25,21	
		Patrimônio	R\$ 17,74	R\$ 212,91	
		Publicações Oficiais	R\$ 2,57	R\$ 30,82	
		Serviços de Tecnologia da Informação (locação de Sistema)	R\$ 1,17	R\$ 14,01	
		Serviços Contábeis	R\$ 2,33	R\$ 28,01	
		Tarifa Bancaria	R\$ 1,40	R\$ 16,81	
		Telefone/ Internet	R\$ 1,40	R\$ 16,81	
		Outras Despesas	R\$ 2,10	R\$ 25,21	
		Total	R\$ 444,72	R\$ 5.336,67	

** Os valores previstos na planilha acima serão rateados entre as parcerias da OSC Instituto Tupã com os municípios.

			Valor Mensal	Total	Anual
Custo com Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	Auditoria Independente		R\$ 48,32	R\$	579,89
	Diretoria		R\$ 214,07	R\$	2.568,88
	Serviços de Enfermagem		R\$ 31,05	R\$	372,59
	Serviço de Assessoria e Consultoria Contábil e Financeira		R\$ 14,71	R\$	176,49
	Assessoria Jurídica Especializada		R\$ 116,26	R\$	1.395,10
	Serviço de Publicidade		R\$ 43,42	R\$	521,06
	Serviços de Monitoramento		R\$ 7,24	R\$	86,84
	Serviços de Tecnologia de Informação		R\$ 16,11	R\$	193,30
	Serviço de Assessoria e Consultoria de Projetos		R\$ 84,74	R\$	1.016,91
	Serviços de Assessorias Administrativa		R\$ 108,32	R\$	1.299,85
	Total		R\$ 684,24	R\$	8.210,90
Total			R\$ 2.334,50	R\$ 28.014,00	

** Os valores previstos na planilha acima serão rateados entre as parcerias da OSC Instituto Tupã com os municípios.

R. dos Estados, nº 100 - Centro Norte
Sorriso - MT, 78896-018 - Fone: (66) 3544-1697
email: osctupa@gmail.com

7.3 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

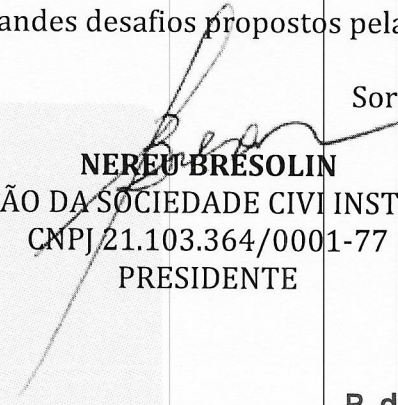
VALOR PRESTADORES + CUSTO EXECUÇÃO PROJETO		
PERIODO	DESCRIÇÃO	PLANO TRABALHO
JUNHO/2024	P.J	R\$ 18.434,50
JULHO/2024	P.J	R\$ 18.434,50
AGOSTO/2024	P.J	R\$ 18.434,50
SETEMBRO/2024	P.J	R\$ 18.434,50
OUTUBRO/2024	P.J	R\$ 18.434,50
NOVEMBRO/2024	P.J	R\$ 18.434,50
DEZEMBRO/2024	P.J	R\$ 18.434,50
JANEIRO/2025	P.J	R\$ 18.434,50
FEVEREIRO/2025	P.J	R\$ 18.434,50
MARÇO/2025	P.J	R\$ 18.434,50
ABRIL/2025	P.J	R\$ 18.434,50
MAIO/2025	P.J	R\$ 18.434,50
VALOR TOTAL		R\$ 221.214,00

**Os valores mensais poderão sofrer variações sempre respeitando o valor anual delimitado pelo parceiro público.

8 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Plano de Trabalho ora proposta visa contribuir com a gestão pública na complementaridade dos procedimentos já realizados e a criação de novos mecanismos de inserção, com o objetivo de dar apoio à população do município, não somente no sentido assistencialista, propriamente dito, mas na capacitação, na informação, no incentivo e na oferta de mecanismos que eles mesmos possam interagir e se integrar a sociedade, oferecendo conhecimento para a carreira profissional, para a formação de um cidadão completo para enfrentar os grandes desafios propostos pela sociedade atual.

Sorriso – MT, 01 de junho de 2024.


NEREU BRÉSOLIN
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO TUPÃ.
CNPJ 21.103.364/0001-77
PRESIDENTE

R. dos Estados, nº 100 - Centro Norte
Sorriso - MT, 78896-018 - Fone: (66) 3544-1697
email: osctupa@gmail.com